



Referência: Edital BI-3/CESAM/ODESSA/2025

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto ODESSA – An open-source collaborative platform linking air quality and health using state-of-the-art machine learning algorithms, com a referência (2024.07293.IACDC), financiado pela FCT, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Engenharia do Ambiente e áreas afins, Meteorologia ou Informática
- 2. Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC)
- 3. Requisitos de admissão:** Licenciados ou Mestres em Engenharia do Ambiente, Geografia, Ciências do Mar e da Atmosfera, Engenharia Computacional, Ciência de Dados ou áreas afins, inscritos em Doutoramento, Mestrado, ou em curso não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma Instituição de Ensino Superior.

**NOTA:** Na **candidatura** o bolseiro deve indicar a designação do curso, data de inscrição e duração do mesmo. Apenas são considerados cursos relacionados com a área do grau detido, e com duração consentânea com duração da bolsa.

São fatores preferenciais de seleção, que sejam detentores de conhecimentos prévios na área de ambiente e SIG, com linguagem de programação Python, R, e/ou análise estatística de dados, conhecimentos de aprendizagem automática, e com compreensão oral e escrita da portuguesa e língua inglesa.

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

**5. Plano de trabalhos:** A bolsa tem como objetivo a realização de trabalho de apoio às atividades do projeto ODESSA, em particular no âmbito do tratamento e interpretação de resultados de qualidade do ar e saúde e no apoio à redação de documentos do projeto. As tarefas a desenvolver são: i) desenvolvimento de scripts para tratamento de resultados de qualidade do ar e saúde; ii) Comunicação e Disseminação do projeto; iii) apoio à elaboração de artigos científicos e relatórios.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Ambiente e Ordenamento (DAO) da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor Hélder Alexandre Relvas Paulo.

**8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2025, eventualmente renovável, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).



**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde €1,040.98 ou €1,309.64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação do Curriculum (AC):

- 1.1. Curriculum Vitae (1–30 pontos)
  - 1.2. Habilitações académicas e respetiva classificação: Licenciatura: 1–20 pontos; Mestrado: 1–20 pontos
  - 1.3. Experiência na utilização de ferramentas de programação para análise de dados (ex.: Python, R) (0–15 pontos)
  - 1.4. Conhecimento na área da modelação e avaliação da qualidade do ar (0–15 pontos)
- Avaliação final = AC (100 pontos)

A Avaliação Curricular é eliminatória. Os candidatos que, no resultado final da Avaliação Curricular, tiverem classificação inferior a 10 valores serão excluídos da presente Bolsa. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

**11. Composição do Júri de Seleção:** O júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente Doutor Amadeu Soares (Professor Catedrático), e pelos Vogais efetivos Doutor Hélder Alexandre Relvas Paulo, (Investigador Doutorado – Nível 1), Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda (Professora Catedrática), e Doutor Diogo José Sousa Lopes (Investigador Doutorado - Nível 1). Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, Professora Auxiliar, e Doutora Carla Gama (Investigadora Doutorada – Nível 1), todos da Universidade de Aveiro.

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período 13 a 26 de maio 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio do Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh) acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh).
  - 2) Curriculum Vitae
  - 3) Certificado de habilitações
  - 4) Comprovativo de inscrição ou Declaração de compromisso de honra Declaração de honra comprovando que reúne os requisitos para inscrição num curso não conferente de grau, mestrado ou doutoramento;
- Outros documentos de suporte considerados relevantes, incluindo comprovativos de experiência na utilização de ferramentas de programação para análise de dados.
- 5) Outros documentos de suporte considerados relevantes, incluindo comprovativos de experiência na utilização de ferramentas de programação para análise de dados.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [cesam-bolsas@ua.pt](mailto:cesam-bolsas@ua.pt), com CC para [helder.relvas@ua.pt](mailto:helder.relvas@ua.pt), com a identificação da referência do presente Edital (ref. BI-3/CESAM/ODESSA/2025) no Assunto do email.

**13. Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de setembro de 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.



universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 08/05/2025

Hélder Relvas, Investigador Responsável